

Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Paulo Sérgio Rodrigues Pereira
Cargo: Vereador

No primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), neste município e comarca de Araçuaçu, Estado do Espírito Santo, no Plenário da Câmara Municipal Hélio Santana de Araújo, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador, na qualidade de mais idoso entre os eleitos, Urmir Pedro Borehetti, Presidente nos termos do Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução nº 492, de 31/12/1990, com os Secretários Ad-hoc, abaixo-assinados, compareceu o senhor Paulo Sérgio Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na rua Antenor Brandão, 29, Vila do Diacho, Araçuaçu - ES, eleito vereador nas eleições de 05 de outubro de 2008, pelo Partido PT conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo Juízo desta Comarca de Araçuaçu, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município de Araçuaçu e as demais Leis, desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Araçuaçu, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de Vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado Paulo Sérgio Rodrigues Pereira

Urmir P. Borehetti, por mim Presidente Municipal
pelo 1º Secretário Ad-hoc Gilberto Ferriani
2º Secretário Ad-hoc Luciano Domingos Eugêni
Paulo Sérgio R. Pereira